



Publicado em 22/07/10  
Pg. 03 Jornal: Gazeta  
Regional

### LEI Nº 1.060/2010

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de convênio a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, para aquisição de um caminhão 0 km pra a agricultura familiar plano de trabalho 0337621-33/2010, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

#### Rubrica de Despesa

**05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS**

26 TRANSPORTE

26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

26 782 0020 Infraestrutura dos Serviços Públicos

26 782 0021 1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0 km

449052000000 0104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 153.000,00

**Art. 2º -** Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o excesso de arrecadação por recursos vinculados, oriundos de convênio a ser firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – Caixa Econômica Federal, plano de trabalho n.º 0337621-33/2010 no valor de R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) e o cancelamento parcial de dotações do orçamento programa em vigor no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de julho de 2.010.

  
**Adelina Rogério da Silva Anesio**  
Prefeita Municipal

  
**Wanderley Ferreira Figueiredo**  
Chefe de Gabinete